JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)

Altera a PORTARIA TRT 18º SGP/SGJ Nº 687/2022 que designa um magistrado para atuar como Administrador Regional do sistema SIMBA e um magistrado para atuar como Administrador Regional substituto.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional do sistema SIMBA e 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional substituto, conforme estabelecido no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 067/2014; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 18014/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, que constará:

"Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular Vara do Trabalho de Uruaçu, **Ranúlio Mendes Moreira**, para atuar como administrador regional do sistema SIMBA e designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, **Luiz Eduardo da Silva Paraguassu**, para atuar como administrador regional substituto."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento juntado por WANICE CABRAL QUIXABEIRA e protocolado em 01/02/2023 22:58:15h. Protocolo nº 18014/2014.

Biblioteca Digital

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de fevereiro de 2023.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Documento juntado por WANICE CABRAL QUIXABEIRA e protocolado em 01/02/2023 22:58:15h. Protocolo nº 18014/2014.

Biblioteca Digital